



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 109, DE 19 de julho de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 17 de julho de 2021

Kaio Cesar Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.500,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				10.500,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				10.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		10.500,00
Anexo II (Redução)				10.500,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				10.500,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				10.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		10.500,00